



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8002023850

TERÇA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 800

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

SUMÁRIO

▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
▶DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 040/2023	2
DECRETO Nº 140/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8002023850

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 176/2023

- 1- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023**
- 2- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023**
- 3- **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo**
- 4- **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos de engenharia, de loteamentos e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação à legislação urbanística vigente.
- 5- **Fornecedor:** MJM ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF nº 42.474.107/0001-11
Valor: R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
- 6- **Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.**
- 9- **FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 parcelas mensais de R\$ 2.404,17.**
- 10- **Recursos:** Próprios do orçamento municipal.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 18 de Setembro de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 19/09/2023 09:43

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 140/2023

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, durante período escolar de 2023.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do nível atual, a título de Gratificação, no período de 20 de setembro a 31 de outubro de 2023:

I – **DEBORA GISLAINE DA SILVA;** Escola Municipal Padre José de Anchieta;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 15 de setembro de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 19/09/2023 09:45

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por:
TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
***203.748-**
oxy 19/09/2023 09:19

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

PORTARIA Nº 040/2023

SUMULA: Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder a Srta. **REGIANI DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº **6020.**00, lotada na secretária de educação, exercendo o cargo de PROFESSORA, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **07/02/2017 a 07/09/2023**, de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia **20/09/2023 a 18/12/2023 (TRÊS MESES)**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 19/09/2023 09:42

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal